

<http://doi.org/10.47369/eidea-25-3-4850> Recebido em: 21/09/2025 Aprovado em: 16/12/2025



## “Precisamos defender as mulheres!”

### Análise da interação argumentativa na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Federal

**Ana Débora Cruz Aboboreira**

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Brasil

[orcid.org/0009-0009-7750-2424](https://orcid.org/0009-0009-7750-2424)

Este estudo analisa a interação argumentativa ocorrida na sessão da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, focalizando a controvérsia sobre quem é reconhecida como “mulher” na disputa em torno de mulheres transsexuais terem os mesmos direitos e ocuparem os mesmos espaços que mulheres cisgênero. Consideramos aportes da perspectiva interacional da argumentação (Plantin, 2008; Grácio, 2010, 2011; Damasceno-Morais, 2023) e do modelo de Padilla, Douglas e López (2011), que propõe análise em três níveis: pragmático, global e local. Metodologicamente, situamos o contexto da controvérsia, atores e valores compartilhados, identificamos elementos linguístico-enunciativos e esquemas argumentativos mobilizados. As categorias de análise revelaram questões argumentativas de ordem epistêmica - definição de “mulher” - e prática - implementação de direitos inclusivos. Os resultados mostram que a argumentação parlamentar constrói identidades coletivas e individuais, legitima valores sociais e evidencia tensões históricas e políticas na disputa pelo conceito de “mulher” no Brasil.

**Palavras-chave:** Interação argumentativa. Direitos das mulheres. Mulheres transsexuais. Discurso político.

### “¡Necesitamos defender a las mujeres!”: análisis de la interacción argumentativa en la Comisión de Defensa de los Derechos de la Mujer de la Cámara de Diputados

Este estudio analiza la interacción argumentativa ocurrida en una sesión de la Comisión de Defensa de los Derechos de la Mujer de la Cámara de Diputados, centrándose en la controversia sobre quién es reconocida como “mujer”, en el marco de la disputa sobre si las mujeres trans deben tener los mismos derechos y ocupar los mismos espacios que las mujeres cisgênero. Se consideraron aportes de la perspectiva interaccional de la argumentación (Plantin, 2008; Grácio, 2010, 2011; Damasceno-Morais, 2023), y del modelo de Padilla, Douglas y López (2011), que propone análisis en tres niveles: pragmático, global y local. Metodológicamente, se situó el contexto de la controversia, actores y valores compartidos, identificando elementos lingüístico-enunciativos y esquemas argumentativos. Las categorías de análisis revelaron cuestiones argumentativas epistémicas - definición de “mujer” - y prácticas - implementación de derechos inclusivos. Los resultados muestran que la argumentación parlamentaria construye identidades y legitima valores sociales brasileños.

**Palabras clave:** Interacción argumentativa. Derechos de las mujeres. Mujeres transgênero. Discurso político.

### **“We need to defend women!”: analysis of argumentative interaction in the Committee for the Defense of Women’s Rights of the Federal Chamber**

In this study, we analyze the argumentative interaction that took place in a session of the Commission for the Defense of Women’s Rights in the Brazilian Chamber of Deputies, focusing on the controversy over who is recognized as a ‘woman’ within the dispute over transgender women having the same rights and occupying the same spaces as cisgender women. We considered contributions from the interactional perspective of argumentation (Plantin, 2008; Grácio, 2010, 2011, 2013; Damasceno-Morais, 2023), and from the model of Padilla, Douglas, and López (2011), which proposes analysis at three levels: pragmatic, global, and local. Methodologically, the context of the controversy, actors, and shared values were situated, identifying linguistic-enunciative elements and argument schemes. The analysis categories revealed epistemic argumentative questions, the definition of ‘woman,’ and practical argumentative questions, the implementation of inclusive rights. Results show that parliamentary argumentation constructs collective and individual identities, legitimizes social values, and reveals historical tensions.

**Keywords:** Argumentative interaction. Women’s rights. Transgender women. Political discourse.

## **Introdução**

As interações argumentativas que emergem em espaços públicos, sobretudo aqueles de natureza institucional como o Congresso Nacional, trazem à tona não apenas tensões sociais, mas também políticas de uma sociedade em transformação. A exemplo dessas tensões, o debate sobre os direitos das mulheres atravessa séculos de discursos filosóficos, religiosos, científicos e jurídicos, (re)formulando concepções sobre o feminino e o ser mulher em diferentes contextos sócio-históricos.

Nesse percurso de disputas e lutas por reconhecimento, observa-se que a institucionalização desses debates no espaço legislativo brasileiro se consolida a partir de iniciativas de proteção e promoção da igualdade de gênero. Igualmente aprovado em meio a muitos debates e controvérsias, em 27 de abril de 2016, foi admitida, durante o governo da Presidente Dilma Rousseff, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher). A Comissão tem, entre suas atribuições, o recebimento, a avaliação e a investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial às vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral<sup>1</sup>.

A partir da criação de uma Comissão destinada às mulheres, o espaço que, em tese, seria destinado à proteção de todas as mulheres passou a levantar questões sobre quem se enquadra nessa categoria. Essa discussão se insere em um debate extenso que coloca a noção e a concepção de “mulher” como um espaço em disputa

---

<sup>1</sup> Além das atribuições mencionadas, outras podem ser encontradas no site da Câmara de Deputados. Fonte: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cmulher/atribuicoes>. Acesso em: 10 set. 2025.

há séculos e não se desenvolve no vazio; na verdade, está enraizada em um contexto político mais amplo, no qual a própria noção de “mulher” e de “gênero” é objeto de controvérsia. Um breve e holístico panorama data desde Aristóteles, que via a mulher como um homem incompleto (Savage, 2023), passando pela leitura moralizante da doutrina cristã medieval, até pensadores/as iluministas como Mary Wollstonecraft e John Stuart Mill, no século XVIII.

Já no século XX e XXI, a discussão começa a ganhar outras roupagens, como a problematização suscitada por Beauvoir (1949) acerca da condição feminina como construção histórica e Butler (1990), que discorre sobre a performatividade de gênero. Outrossim, a categoria de mulher é compreendida e discutida como construção histórica, social e discursiva do que significa “ser mulher”, marcada por disputas políticas e ideológicas que se estendem para as questões de raça, classe e cultura como discutem hooks (2018), Scott (1995), Saffioti (1994), Gonzalez (1988), Carneiro (2003), Piscitelli (2008), Bento (2006), Collins (2000) etc.

Nosso objetivo não se trata de esgotar ou se aprofundar entre os diversos e amplos estudos das Teorias de Gênero, mas, sim, situar e dar a ver a controvérsia que constitui o *corpus* do nosso trabalho; de todo modo, faz-se necessário pontuar a relevância dos trabalhos da área para se compreender a fundo de onde partem determinados argumentos e suas construções, uma vez que, como aponta Amossy (2017, p. 17-18), a polêmica pública é indissociável do desacordo de opiniões que circulam no espaço público. Feitas essas considerações incipientes, os dados que buscaremos investigar e explorar neste artigo buscam entender como a controvérsia se instaura e como é construído o acordo e o desacordo em torno de uma interação argumentativa que levanta as noções do conceito de “mulher” dentro do parlamento na CMulher, por deputadas que legislam sobre os direitos e as pautas por/para mulheres. A partir disso, interessa-nos observar como a definição “mulher”, ou seja, de quem pode ser reconhecida como “mulher” – e, portanto, legitimada como sujeito político desses direitos –, é mobilizada na controvérsia e vinculada às posições defendidas pelas parlamentares.

Em termos históricos, no Brasil, antes da CMulher ser criada, houve a necessidade de implementação de cotas eleitorais em 1995, o que ampliou a participação feminina, mesmo que a sub-representação persista e transformações mais profundas dependam de mudanças socioculturais (Miguel, 2008). Paralelamente, a presença de mulheres transsexuais e travestis na política resulta de

um processo histórico de organização coletiva iniciado nas décadas de 1970 e 1980, fortalecido pela fundação da Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL) e pelas lutas interseccionais entre raça, gênero e classe (Passos; Garcia, 2022). Esse movimento se consolidou em conquistas eleitorais recentes, como os mandatos de Erika Hilton (PSOL-SP) e de Duda Salabert (PDT-MG) em 2022, que reacenderam tensões em torno do conceito de “mulher” dentro da Câmara Federal.

Portanto, a fim de observar como essa dinâmica se constrói no parlamento brasileiro, foi selecionada uma sessão de 30 de agosto de 2023 da CMulher, marcada por divergências entre deputadas que defendem a exclusividade de direitos às mulheres cisgênero, por um lado, e parlamentares que reivindicam a inclusão de mulheres transsexuais, por outro. A sessão analisada oferece um exemplo de como a arena política pode funcionar como palco de controvérsias em torno da representação feminina.

A pesquisa se inscreve no âmbito da abordagem qualitativa, de natureza documental e caráter exploratório, e busca oferecer pistas analíticas para compreender como determinados argumentos são acionados, legitimados ou contestados no espaço político-institucional. Para tanto, adotamos dois modelos integradores da argumentação, a perspectiva interacional de Plantin (2008), Grácio (2010, 2011) e Damasceno-Morais (2023), associada ao modelo de análise das dimensões discursiva, lógica e enunciativa, proposto por Padilla, Douglas e López (2011), realizando ampliações que se mostrem possíveis e pertinentes ao tratar de cada nível.

Isto posto, o artigo organiza-se da seguinte maneira: (i) inicialmente, discutiremos as bases teóricas e os principais conceitos que sustentam nosso trabalho; (ii) na sequência, apresentaremos o percurso metodológico-analítico, articulando os critérios do modelo de análise com a análise do *corpus*; (iii) por fim, nas considerações finais, sintetizaremos o debate desenvolvido ao longo do artigo e os resultados alcançados.

## 1 O revival da argumentação e os modelos integradores

O chamado *revival* da argumentação tem como marco o ano de 1958, quando duas obras seminais redefiniram o campo: o *Tratado da Argumentação*, de Perelman e Olbrechts-Tyteca, que inaugura a Nova Retórica, e *Os Usos do Argumento*, de

Stephen Toulmin. A partir desse momento, a argumentação deixa de ser apenas um apêndice da lógica, da retórica e da dialética, como ocorria até o século XIX, e passa a consolidar-se como uma disciplina própria.

O renascimento da argumentação no pós Segunda Guerra esteve ligado à necessidade de construir um discurso democrático em oposição aos discursos totalitários da época. Essa mudança abriu caminho para compreendê-la a partir dos estudos empenhados na área, como multidimensional e dinâmica, adicionando mais elementos a essa descrição, abrangendo sua dimensão cognitiva, linguística, interativa, afetiva, filosófica, lógica, retórica, social, textual, discursiva, histórica, cultural e ideológica (Grácio, 2013; Piris; Pinto; Souza, 2019).

A obra organizada por Piris e Grácio (2023) apresenta um panorama geral das distintas abordagens teóricas que constituem o campo de pesquisa da argumentação, uma vez que reúne desde as obras fundadoras até correntes que ampliaram o escopo dos estudos, como a lógica natural de Grize, a pragmatialética de Van Eemeren e Grootendorst, a argumentação na língua de Ducrot e Anscombe, a argumentação na interação de Plantin, entre outras. Nesse percurso, entre deslegitimações, reinvenções e renascimentos, vislumbra-se que o panorama atual é suficientemente robusto para consolidar a argumentação enquanto um campo de saber e uma área de conhecimento (Piris, 2025).

É nesse contexto que emergem os modelos integradores, que buscam articular as múltiplas dimensões da atividade argumentativa, tais quais a perspectiva interacional da argumentação e o modelo de análise do texto argumentativo em três níveis, mobilizados neste artigo.

## **1.1 A perspectiva interacional da argumentação**

No que tange à perspectiva interacional da argumentação, compreende-se que a argumentação emerge de um confronto, um conflito de opiniões expresso em questões argumentativas, fechadas ou abertas, implícitas ou explícitas (Grácio, 2009; Plantin, 2008). Essa visão insere-se no movimento que, desde a década de 1980, superou modelos monológicos e consolidou uma abordagem interacional, cujos fundamentos remetem ao fim dos anos 1970 com Charles Willard, que concebe a argumentação como forma criativa e estratégica de interação sustentada por posições incompatíveis.

A partir dessa matriz, diferentes áreas consolidaram o interacionismo na argumentação. A Linguística Interacional contribuiu com noções de interação verbal, a partir dos trabalhos de Moeschler (1985), Kerbrat-Orecchioni (1990, 1992, 1994) e Vion (1992). No campo da argumentação, destacam-se os estudos de O’Keefe e Benoit (1982) e Jacobs e Jackson (1983), que aplicaram técnicas da análise da conversação à argumentação. Por sua vez, Ehninger e Brockriede (1993), a partir do manual *Decision by Debate*, articularam a Nova Retórica ao modelo de Toulmin. Já Plantin (2008), na França, propôs o Modelo Dialogal, segundo o qual a argumentação se configura quando há contraponto e confronto de ideias, desencadeados por um ato de dúvida que convoca justificação, refutação ou contraargumentação.

Plantin (2008) distingue a interação conversacional da interação argumentativa, por esta ser uma atividade custosa, se desenvolver a partir de um desacordo e se apresentar como uma situação de confronto discursivo durante a qual serão construídas respostas antagônicas a uma questão. Esse modelo caracteriza-se pela oposição de discursos, pela problematização de uma questão argumentativa e pelos atos de propor, opor-se e duvidar, associados aos três papéis de atuação no ato argumentativo: Proponente, Oponente e Terceiro (que questiona as razões de ambos, abrindo uma nova perspectiva sobre a questão).

Complementarmente, o linguista francês formula um modelo de análise que amplia o alcance da perspectiva interacional para além das interações prototípicas do diálogo face a face, passando a abranger discursos argumentativos monogeridos. Estes são reconhecidos como enunciados que representam as vozes do discurso e do contradiscurso presentes na enunciação de um locutor, instância subjetiva recoberta pela figura do ator social da argumentação, possível pela polifonia ducrotiana.

Em Portugal, Grácio (2011, p. 122-123), que se dedica/dedicou ao estudo da interação argumentativa, caracteriza-a em três aspectos: i) a existência de oposição entre discursos, exigindo a presença de pelo menos dois pontos de vista em interação; ii) a alternância de turnos de fala polarizados sobre um assunto em questão, em que cada participante apresenta suas intervenções; iii) a progressão para além do díptico inicial, evidenciando a interdependência discursiva, ao passo que cada enunciado retoma, referencia ou responde ao discurso do outro.

Recapitulando, a situação argumentação, nesta perspectiva, é definida como um “conjunto de atividades verbais e semióticas produzidas em uma situação

argumentativa” que é definida enquanto “uma situação discursiva organizada por uma questão argumentativa [...] para a qual os locutores (os argumentadores) dão respostas contraditórias (sensatas, razoáveis, mas incompatíveis)”, que são organizadas em um discurso e contradiscurso que “conhecem diferentes graus e tipos de argumentatividade, de acordo com as relações estabelecidas entre o discurso e o contradiscurso” (Plantin, 2025, p. 76).

Em síntese, importa aqui a ênfase no caráter interacional da argumentação, entendido como o processo pelo qual o confronto se constrói e se transforma em situação conflituosa (Damasceno-Morais, 2023). É a partir dessa base que observamos a dinâmica de construção, disputa e circulação dos argumentos no *corpus* desta pesquisa.

## 1.2 Dialogando com o modelo de Padilla, Douglas e López (2011)

Padilla, Douglas e López (2011), em *Yo argumento: taller de prácticas de comprensión y producción de textos argumentativos*, propõem um modelo de análise em três níveis distintos e complementares para o estudo de textos argumentativos: (1) o nível pragmático; (2) o nível global; (3) o nível local.

No **nível pragmático**, considera-se a argumentação como uma prática situada, inseparável do contexto em que ocorre. Isso implica levar em conta o lugar institucional que rege os gêneros discursivos, os papéis sociais dos participantes, as posições assumidas na controvérsia, seus interesses e valores, bem como os dados prévios que sustentam a construção do discurso. O contexto é pensado em três dimensões complementares: (i) a situação potencial, referente ao espaço institucional que estabelece normas, princípios e valores; (ii) a situação atualizada, ligada ao evento comunicativo concreto e aos participantes investidos em seus papéis; e (iii) o contexto controverso, que delimita a base de desacordo entre os interlocutores.

O segundo é o **nível global**, que se dedica à estrutura do argumento em termos de suas categorias fundamentais: tese, premissas e conclusão<sup>2</sup>. Nesse ponto, entende-se que o enunciador formula uma tese diante de um problema de discussão,

---

<sup>2</sup> Convém destacar que Padilla, Douglas e López (2011) compreendem a **tese** como o ponto de vista do enunciador sobre o objeto discutido; o **argumento** é o conjunto de operações discursivas usadas para justificar essa tese ou confrontar uma tese adversa; e as **premissas** são afirmações tomadas como certas pelo enunciador (normas, princípios ou *doxas*) que sustentam a argumentação, embora variem conforme o contexto histórico e social.

apoiando-se em premissas, explícitas ou implícitas, que remetem a valores, leis, princípios ou dados de realidade. Essas premissas funcionam como uma base de acordo com o auditório e, ao articular-se com elas, a conclusão torna-se aceitável.

Para a realização da análise deste nível, nos inspiramos em Gonçalves-Segundo (2025a) para melhor descrever os argumentos, que consistem em instâncias e concretizações dos esquemas argumentativos:

Tais esquemas atuam como “moldes” consolidados discursivamente para atribuir plausibilidade às teses por meio da relação que se constrói entre o que se quer defender como resposta à questão argumentativa e o que se apresenta como razão (premissa + garantia/presunção) para sustentá-la (Gonçalves-Segundo, 2025a, p. 187).

Por fim, o **nível local** analisa os recursos específicos mobilizados no discurso, com atenção especial às modalidades enunciativas e às marcas de polifonia. Esses elementos colocam em relevo a subjetividade do locutor e sua capacidade de gerir diferentes vozes dentro do texto, instaurando o diálogo interdiscursivo que dá densidade à argumentação.

Nesse sentido, encontramos nesse modelo a possibilidade de trabalhar com propostas integradoras que dialogam entre si, motivados pelos trabalhos de Aboboreira e Piris (2024), que mobilizam a proposta de Padilla, Douglas e López (2011) e apontam o

[...] alinhamento com a perspectiva interacional da argumentação e o espírito teórico integrador manifestado por Plantin, em que reorganizam as perspectivas clássicas e os aportes contemporâneos das teorias da argumentação em três níveis de apreensão do texto argumentativo (Aboboreira; Piris, 2024, p. 6).

Na mesma direção, Silva, Aboboreira e Reis (2024), ao mobilizarem o modelo de análise, trazem contribuições relevantes ao proporem a ampliação do modelo, estendendo-o à análise de textos multissemióticos, em diálogo com a perspectiva interacional da argumentação.

No que concerne especificamente a esse modelo, Piris (2025, p. 53) aponta que “há mais ênfase à reinscrição da retórica e da lógica, o que não interdita a dialética”. Essa observação contribui para pensarmos os limites e possibilidades do quadro analítico adotado.

Assim, a despeito da força do *ethos* e do *pathos*, focalizamos nossa análise na dimensão do *logos*, explorando a dinâmica das interações argumentativas. Nesse percurso, examinamos o contexto da controvérsia (nível pragmático do texto argumentativo), a ocorrência das técnicas argumentativas (nível global) na interação entre as deputadas e as suas estratégias enunciativas (nível local).

## 2 Percurso metodológico-analítico

### 2.1 A delimitação do corpus

A seleção do *corpus* desta pesquisa levou em conta as características do espaço político-institucional em que os discursos circulam e a natureza social do tema em debate.

De um lado, optamos pela sessão da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, realizada em 30 de agosto de 2023 e disponível no canal oficial da Câmara de Deputados no *YouTube*. A escolha justifica-se pela relevância institucional do evento, pois trata-se de um espaço deliberativo formal em que se discutem pautas diretamente relacionadas à garantia de direitos e à formulação de políticas públicas voltadas às mulheres.

De outro lado, a escolha da sessão também se justifica pela polarização que o tema provoca e pela oportunidade de investigar os valores (*doxa*) mobilizados ao longo da interação, valores estes que extrapolam o espaço institucional. Para fins de análise, delimitamos o *corpus* a partir das alianças e posicionamentos das deputadas.

É importante ressaltar que, ao longo da sessão, não há divergência em relação aos pontos de pauta formais previamente estabelecidos. Ou seja, as deputadas e os deputados presentes não discordam sobre os encaminhamentos burocráticos e regimentais da reunião. O que emerge como foco central da interação, entretanto, é a questão argumentativa que atravessa os pontos de pauta da sessão, sendo constantemente retomada, ressignificada e reapropriada pelas parlamentares.

Assim, a controvérsia que organiza os turnos argumentativos não está vinculada a um projeto de lei específico ou a um requerimento daquela sessão em particular, mas sim à disputa sobre a definição do sujeito político “mulher” e, conseqüentemente, sobre quem pode ser legitimamente incluída na categoria em questão. Essa definição não é meramente terminológica, ela implica a possibilidade

de acesso aos direitos destinados às mulheres no âmbito legislativo. Dessa forma, quando as parlamentares debatem se mulheres transsexuais podem ou não ser reconhecidas como “mulheres”, discutem também se esses sujeitos devem ter assegurados os mesmos direitos das mulheres cisgênero ou, ao serem excluídas da categoria, terão esses direitos negados.

A escolha da sessão como *corpus*, portanto, não se limita ao registro de manifestações individuais, mas busca captar a dinâmica da situação argumentativa. De tal forma, a análise concentra-se nos trechos em que a controvérsia sobre quem é reconhecida como mulher no debate parlamentar, na disputa em torno de mulheres transsexuais terem os mesmos direitos e ocuparem os mesmos espaços que mulheres cisgênero, é explicitada e desenvolvida.

Na Figura 1, apresentam-se capturas de tela das deputadas que compõem o *corpus* da pesquisa. Embora a questão argumentativa tenha sido suscitada em diferentes momentos da sessão, optou-se por esse recorte específico por representar o ponto de estase, isto é, o momento de desacordo que instaura a controvérsia e concentra a maior efervescência do debate.

Figura 1 - Captura de tela das deputadas participantes que protagonizam a controvérsia analisada no *corpus*.



Fonte: <https://www.youtube.com/live/79kHRm4p6tA>. Acesso em: 10 set. 2025.

No Quadro 1, apresentamos as deputadas, seus respectivos partidos e os recortes das minutas. Utilizamos, também, as transcrições<sup>3</sup> da sessão disponibilizadas no site da Câmara de Deputados, de modo a termos acesso à materialidade escrita dos turnos selecionados.

Quadro 1 - Minutagem selecionada para transcrição e análise

Deputada/Partido	Minutagem
Deputada Cristiane Lopes (UNIÃO-RO)	20'15" - 23'16"
Deputada Coronel Fernanda (PL-MT)	23'18" - 26'06"
Deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS)	37'28 - 41'25"
Deputada Erika Hilton (PSOL- SP)	45'58" - 53'06"

Fonte: Elaboração própria

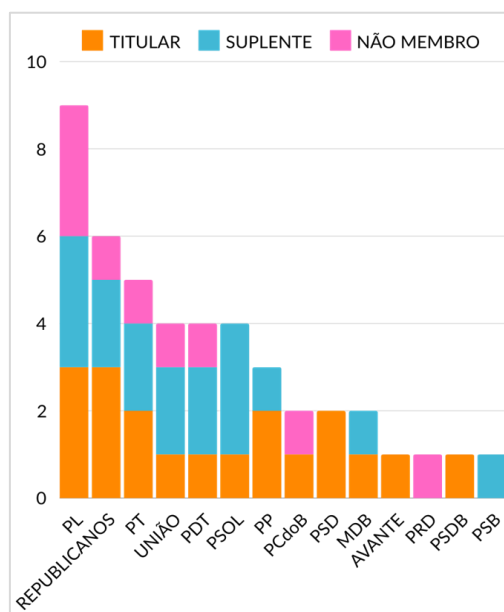
## 2.2 Análise do nível pragmático

A interação analisada ocorreu durante uma Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizada no dia 30 de agosto de 2023, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com transmissão ao vivo pelo canal oficial e verificado da Câmara dos Deputados no *YouTube*, canal que conta com mais de 1 milhão de inscritos e 43 mil vídeos publicados. A gravação da reunião possui, até a data de 10 de setembro de 2025, um total de 6.941 visualizações, 145 comentários e 206 curtidas.

A reunião foi presidida pela Deputada Lêda Borges (PSDB/GO), com participação da 1ª Vice-Presidente Delegada Katarina (PSD/SE), da 2ª Vice-Presidente Delegada Ione (AVANTE/MG), e da 3ª Vice-Presidente Dilvanda Faro (PT/PA). A Comissão, à época, contava com 17 membros titulares e 20 suplentes. O total de participantes na sessão era de 45 (incluindo parlamentares que não compõem oficialmente a Comissão). A maioria dos deputados presentes era filiada ao Partido Liberal (PL), seguida pelo Republicanos e pelo Partido dos Trabalhadores (PT), conforme indicado na Figura 2.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/69529> Acesso em: 10 set. 2025.

Figura 2 – Quadro de deputados presentes na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher no dia 30 ago. 2023



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do site da Câmara dos Deputados<sup>4</sup>.

A situação potencial da reunião remete à prática deliberativa regular da comissão, cujo funcionamento segue uma ordem formal: discussão e votação da ata da reunião anterior, leitura do expediente e deliberação sobre os projetos constantes na Ordem do Dia. Tais reuniões têm por objetivo discutir proposições legislativas que tratam de políticas públicas voltadas às mulheres, bem como emitir pareceres e moções pertinentes.

A situação atualizada, objeto da presente análise, corresponde à materialização desse espaço deliberativo em uma interação argumentativa concreta, com duração de 1h36min57s, iniciada às 15h06 e encerrada às 16h43. Durante esse período, foram discutidas e votadas propostas legislativas relativas à proteção das mulheres, à segurança em espaços públicos e privados, à atuação das forças policiais e à inclusão de mulheres transsexuais nos mesmos direitos e espaços das mulheres cisgênero.

A base do desacordo argumentativo emergiu de manifestações explícitas das parlamentares Cristiane Lopes (União/RO) e Coronel Fernanda (PL/MT), que se posicionaram de maneira conflituosa quanto ao reconhecimento e à legitimidade de mulheres transgênero ocuparem os mesmos espaços institucionais, sociais e

<sup>4</sup> <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/69529/presenca>. Acesso em: 10 set. 2025.

simbólicos que as mulheres cisgênero. Tal debate ultrapassa o campo jurídico e atinge dimensões identitárias, culturais, éticas e políticas, levantando questões acerca dos limites da própria noção de “mulher” dentro do discurso parlamentar.

A controvérsia perpassou os seguintes pontos de pauta da reunião<sup>5</sup>: i) o Requerimento nº 62/2023, de autoria da Deputada Erika Kokay, que solicitava moção de solidariedade às candidatas aprovadas no concurso da Polícia Militar do Distrito Federal que tiveram suas redações desconsideradas; ii) o Projeto de Lei nº 2.737/2020, da Deputada Rejane Dias, que propunha medidas de segurança em estabelecimentos para proteção de mulheres em situação de risco, sob a relatoria da Deputada Lêda Borges; iii) o Projeto de Lei nº 1.781/2022, de autoria do Deputado Fábio Trad, que sugeria o uso de monitoramento eletrônico de agressores com acesso à localização concedido às vítimas, relatado pela Deputada Delegada Ione.

Embora essas propostas e requerimento constituam o escopo formal da reunião, a controvérsia envolvendo o reconhecimento de direitos de mulheres transgênero foi introduzida e desenvolvida no curso da sessão por meio de manifestações que extrapolaram os limites dos projetos legislativos específicos.

Nenhum/a das deputadas e deputados que utilizaram de seus turnos de fala para se manifestar a respeito do Requerimento ou Projetos de Lei se opôs ao que estava sendo votado como pauta de sessão, mas, sim, à questão argumentativa suscitada.

Para compreender a dinâmica da interação argumentativa analisada, é necessário considerar a complexidade própria desse tipo de interação. Kerbrat-Orecchioni (2004) observa que os polílogos se diferenciam dos dílogos pela quantidade de participantes, pela complexidade da participação, pela pluralidade ilocutária potencial e pela possibilidade de fragmentação interacional. Gonçalves-Segundo (2025b) retoma a proposta de Bruxelles e Kerbrat-Orecchioni (2004), que estabelecem três níveis: o dos falantes (papéis interlocutivos), o dos papéis interacionais e o dos papéis discursivos, propondo, para este último, os papéis actanciais da argumentação (Plantin, 2008).

Nesse sentido, nem todos os deputados que se manifestaram na sessão da Câmara estão ratificados no nível dos falantes, na esfera da estrutura de recepção/destinação complexa que caracteriza, em geral, os polílogos, uma vez que

---

<sup>5</sup>A ATA completa pode ser acessada no site da Câmara de Deputados <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/69529>. Acesso em: 10 set 2025.

os leitores ratificados podem exercer papéis distintos na interação (Gonçalves-Segundo, 2025b; Goffman, 1981; Kerbrat-Orecchioni, 2004). Os papéis interacionais dizem respeito à esfera, ao gênero discursivo e à instituição em que se realiza a interação polilógica, considerando as identidades sociais relevantes. Já os papéis discursivos referem-se à formação de alianças e coalizões de atores em torno de teses específicas (Gonçalves-Segundo, 2025b, p. 174).

A coalização configura-se, assim, como uma aliança temporária entre participantes que compartilham o objetivo de ver sua “linha discursiva” prevalecer (Bruxelles; Kerbrat-Orecchioni, 2004, p. 76). A noção de “lado” aplica-se às questões argumentativas fechadas, que admitem apenas respostas sim/não, enquanto “posição” refere-se às questões abertas. Desse modo, atores estão do mesmo lado quando defendem a mesma tese (Lewiński, 2013; Rasquel, 2024), sendo possível que um mesmo papel actancial seja desempenhado por vários atores, caracterizando-se a aliança argumentativa (Plantin, 2008, p. 79).

### 2.3 Análise do nível global

Uma vez tratado o contexto situacional (nível pragmático) da interação argumentativa, passamos agora para a análise do nível global. O ponto de partida é identificar a questão argumentativa e/ou suas subquestões, ao passo que também depreendemos as alternativas opostas que os argumentadores oferecem como possíveis respostas. A partir desse movimento, conseguimos identificar os papéis actanciais suscitados ao longo da interação (Proponente, Oponente, Terceiro).

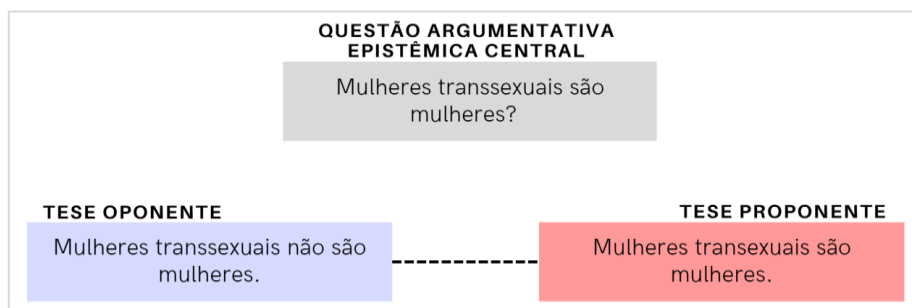
A deputada Cristiane Lopes (União - RO) traz o conflito à tona ao apresentar uma série de exemplos que, segundo ela, exemplificam a perda de espaços das mulheres cisgênero. Na transcrição da deputada (Figura 5), podemos observar que ao mencionar “esporte”, “concursos”, “desfiles” e possíveis “cotas eleitorais”. O ponto em discussão, para a deputada, é se mulheres transsexuais podem ou não compartilhar dos mesmos espaços institucionais e simbólicos reservados às mulheres cisgênero. Essa relação é construída pela própria oradora, que afirma, por exemplo, que “as mulheres trans já estão entrando na questão do esporte, tomando lugar das mulheres”, e que, em festas agropecuárias, “ao invés de uma mulher ganhar o prêmio de rainha daquela festa, a escolhida foi uma mulher trans”. Em seguida, amplia o argumento para o campo institucional, ao declarar sua preocupação com a possibilidade de “termos cotas em concursos públicos para mulheres trans” e,

futuramente, “cotas também para mulheres trans [...] na representatividade das mulheres” no cenário eleitoral.

Ao selecionar esses exemplos, a deputada introduz no debate um conflito, no qual para ela, a presença de mulheres transexuais em determinados espaços resulta na suposta perda de direitos e oportunidades das mulheres cisgênero. Desse modo, é possível depreender as questões argumentativas ilustradas nas Figuras 3 e 4. A discussão consiste, portanto, no conflito sobre quem pode ser reconhecida como mulher para fins de participação e proteção. O que a deputada faz é atualizar esse conflito, mobilizando episódios para sustentar sua posição e para persuadir o plenário sobre a necessidade de “proteger a mulher”, categoria que, em sua própria formulação, exclui as mulheres transexuais.

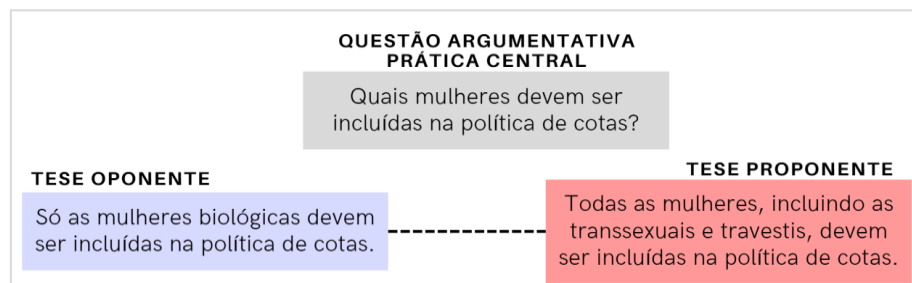
A partir dessa intervenção, os argumentos passam a oscilar entre as dimensões epistêmica (valores, identidades, definição do que é “ser mulher”) e prática<sup>6</sup> (decisões sobre incluir ou não mulheres transexuais em determinados espaços).

Figura 3 - Questão argumentativa epistêmica central e suas respectivas teses



Fonte: Elaboração própria

Figura 4 - Questão argumentativa prática central e suas respectivas teses



Fonte: Elaboração própria

<sup>6</sup> Conforme Gonçalves-Segundo (2025), a argumentação prática emerge de um problema prático resultante de uma demanda por ação diante de uma situação vigente que não pode ser ignorada.

A tese defendida pelas deputadas Cristiane Lopes (União/RO) e Coronel Fernanda (PL/MT) demarca que mulheres transsexuais não devem usufruir dos mesmos direitos e espaços das mulheres cisgênero, com base na ideia de que a noção de mulher está vinculada a experiências biológicas.

Vale salientar que, mesmo que a questão argumentativa tenha sido suscitada a partir do turno da Deputada Cristiane Lopes, a teoria que adotamos inviabiliza definir a tese da referida deputada como a Tese Proponente<sup>7</sup>, tampouco a da Deputada Coronel Fernanda, que irá sucedê-la. A partir da discussão de Gonçalves-Segundo (2023, 2025a), assumir o papel de Proponente em uma situação argumentativa significa desafiar a *doxa*, isto é, os sentidos hegemônicos e socialmente estabilizados em um dado contexto. No caso do debate sobre o direito de mulheres transsexuais partilharem dos mesmos espaços que mulheres cisgênero, a *doxa* preestabelecida é a de que “mulher” é, por definição, uma identidade que reflete um conjunto de características biológicas atreladas ao gênero atribuído ao nascimento, o que sustenta uma ideia de exclusividade dos espaços de gênero às mulheres cisgênero. Nesse cenário, a Aliança Proponente (Deputadas Erika Hilton e Fernanda Melchionna) que defende o direito das mulheres transsexuais a esses espaços ocupa uma posição contra hegemônica, pois desafia essa concepção naturalizada de ser mulher. Por outro lado, a Aliança Oponente (Deputadas Cristiane Lopes e Coronel Fernanda) representa a *doxa* ao se ancorar em uma noção biologizante e fixa de gênero, buscando manter a estabilidade dos sentidos já consolidados socialmente por um dado grupo.

Como aponta Gonçalves-Segundo (2023, p. 65-66), o Oponente “atua no sentido de refutar os argumentos do Proponente e de defender a posição pró-*doxa*, da estabilidade do que já é dado”, tornando-se representante da “inércia” social. Ou seja, no nosso caso, o da resistência à transformação nos modos de pensar e legislar sobre gênero.

A Deputada Cristiane Lopes inicia seu discurso expressando uma preocupação com a possível implementação de cotas para mulheres transsexuais em concursos públicos, sugerindo que isso levaria a um cenário no qual mulheres cisgênero seriam marginalizadas, conforme a Figura 5.

---

<sup>7</sup> Embora, segundo Plantin (2008, p. 79), os papéis actanciais possam ser desempenhados por diferentes atores e apresentem potencial de mobilidade, neste estudo referimo-nos às deputadas como Proponentes ou Oponentes, uma vez que não foi observada mudança de papéis ao longo da interação analisada.

Figura 5 – Transcrição do enunciado da Deputada Cristiane Lopes - 20'15"-23'16"

**Deputada Cristiane Lopes (UNIÃO - RO)**

Obrigada. Na pessoa da Presidente, cumprimento todas as colegas. [...] Quero me unir a vocês nessa luta, nessa batalha em defesa das mulheres e falar realmente da minha preocupação quanto ao fato de que, cada vez mais, as mulheres vão perdendo espaços. Quero aproveitar esta oportunidade para dizer, por exemplo, que nós mulheres precisamos estar atentas em relação a isso, com todo respeito aos gêneros, com todo respeito a quem tem a sua escolha, sua opção sexual, mas cada vez mais vamos perdendo espaço. Por exemplo, hoje, as mulheres trans já estão entrando na questão do esporte, tomando lugar das mulheres. Também elas já estão tomando lugar das mulheres nos desfiles que acontecem nas festas agropecuárias. Eu tenho presenciado várias festas onde, ao invés de uma mulher ganhar o prêmio de rainha daquela festa, a escolhida foi uma mulher trans. Então, preocupa-me também, em uma discussão como esta que travamos aqui, a possibilidade de termos cotas em concursos públicos para mulheres trans, e as mulheres cada vez mais irem perdendo seus espaços, não só para os homens, mas também para as mulheres trans. Então, precisamos ficar atentas e ter cuidado com relação a isso, porque precisamos realmente defender a mulher. A mulher tem sua sensibilidade, precisa ser protegida e biologicamente tem, sim, menos força em relação aos homens, principalmente quando se trata de competição. O que estou falando vale também para concursos públicos. Daqui a pouco é aprovado um projeto de lei nesta Casa estabelecendo cotas para as mulheres trans, para que elas tenham uma porcentagem de direito às vagas nesses concursos públicos. E aí, cada vez mais, as mulheres estão sendo forçadas a voltarem para dentro das cozinhas. Não que seja uma desonra estar dentro da cozinha – é uma honra para mim, na condição de mulher, mãe e esposa –, mas temos que avançar e não regredir. Então, fico muito preocupada com o que está acontecendo neste tempo, quando a mulher cada vez mais perde espaço na nossa sociedade. Nós, mulheres, não podemos permitir isso. Pelo contrário, precisamos avançar em todos os segmentos da nossa sociedade. Quero deixar registrada essa fala também, Presidente, sobre a minha preocupação em relação à mulher, para que elas não percam o espaço e a opção de estarem onde quiserem. Inclusive, daqui a pouco, teremos cotas eleitorais diferenciadas. Quando falamos de legislação eleitoral, alguém poderá sugerir nesta Casa – daqui a pouco alguém vai sugerir – cotas também para mulheres trans, que competirão por espaços na representatividade das mulheres. Vamos ficar atentas, ter cuidado e pensar, de fato, na proteção da mulher. Muito obrigada, Presidente.

Fonte: Adaptado de <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/69529>. Acesso em: 10 set. 2025.

A parlamentar utiliza argumentos de valor e medo, explorando a ameaça de retrocesso nas conquistas femininas, compondo “[...] o esquema *ad baculum*, que comporta, por sua vez, uma série de variantes, como o apelo ao medo e ao perigo [...]” (Gonçalves-Segundo, 2025a, p.249). O Quadro 2, a seguir, organiza, de forma articulada, tanto o esquema argumentativo *ad baculum* conforme Gonçalves-Segundo (2025a, p.249) quanto o argumento reconstruído com base no material semiótico analisado da Deputada Cristiane Lopes.

Quadro 2 - Esquema argumentativo *ad baculum* e argumento da dep. Cristiane Lopes

Premissa de causa e efeito	Se o curso de ação <i>a</i> for adotado, então o efeito <i>b</i> ocorrerá.	Políticas que garantem igualdade de participação e cotas para mulheres transsexuais em espaços tradicionalmente ocupados por mulheres cisgênero (como concursos públicos, esportes, desfiles e cotas), então as mulheres cisgênero serão progressivamente excluídas desses espaços e forçadas a “voltarem para dentro das cozinhas”.
Premissa de valor	O efeito <i>b</i> é um resultado aterrorizante/perigoso (indesejável).	O efeito de exclusão e regressão das mulheres cisgênero representa um retrocesso social aterrorizante, que ameaça décadas de conquistas femininas.
Garantia	Se um efeito é aterrorizante/perigoso (indesejável), então não se deve provocar o evento que o causa.	Se um efeito é perigoso ou ameaçador (como a perda de espaço e autonomia das mulheres cisgênero), então não se deve permitir as ações que o provocam (como equiparar mulheres transsexuais a mulheres cisgênero em políticas públicas e espaços de visibilidade).
Tese prescritiva	O curso de ação <i>a</i> não deve ser tomado.	Políticas que garantem igualdade de participação e cotas para mulheres transsexuais em espaços femininos não devem ser adotadas.

Fonte: Elaboração própria a partir de Gonçalves-Segundo (2025a, p.249).

Na sequência, a Deputada Coronel Fernanda reforça essa lógica ao recorrer à sua trajetória pessoal nas forças de segurança pública. Invoca o lugar derivado do valor da pessoa, que, conforme Ferreira (2010, p. 75), ocorre quando:

não raro o argumento incide sobre o mérito de um ato realizado por uma pessoa para ressaltar a dignidade, a autonomia, a coragem, o senso de justiça. Quando isso ocorre, o orador explora o lugar derivado do valor da pessoa e, assim, estabelece hierarquias muitas vezes indispensáveis no ato retórico. Nesse lugar, o humano é ressaltado sobre todas as coisas.

Desse modo, a deputada aciona a sua experiência por ter vivido situações de exclusão como mulher e mãe na carreira militar, afirmando que tem autoridade para opinar sobre os espaços que as mulheres deveriam ocupar. Além disso, defende a exclusividade desses espaços para as mulheres, nos ditos da deputada, biológicas, sustentando que mulheres transsexuais não compartilham as mesmas vivências (maternidade, dor de parto, desequilíbrios hormonais). Inclusive, reitera que não são seres da mesma categoria, portanto, não devem disputar/usufruir os mesmos direitos (Figura 6).

Figura 6 - Transcrição do enunciado da Deputada Coronel Fernanda - 23'18"- 26'06"

**Deputada Coronel Fernanda (PL - MT)**

Sra. Presidente, vou aproveitar a fala da colega para reafirmar que S.Exa. falou, realmente, a verdade. Digo isso porque passei por todas essas fases de concursos na área da segurança, na condição de policial militar. Não discriminamos ninguém, mas acho que cada qual tem que ter seu canto. O canto da mulher é da mulher. Quando entrei na polícia, era proibido ser mãe, Presidente. Eu tinha um filho de 2 anos e tive que esconder meu filho durante 3 anos. Imaginem o que passei por não poder dizer que era mãe... Quando ligavam para a academia, falavam que minha mãe estava passando mal. Eu tinha que atender o telefone sabendo que era meu filho quem estava em uma policlínica com febre alta. Era proibido ser mãe. Quantas colegas minhas foram excluídas do curso? Graças a Deus, fomos precursoras nesse sentido e abrimos a porta para que outras mulheres, mães, pudessem seguir a carreira! No meu caso, a carreira era militar; mas na polícia civil acontecia a mesma coisa. Então, não se trata de discriminar, mas mulher é mulher. A mulher biológica não pode ser preterida e nem dividir espaço com mulher trans, seja o que for. Mulher é mulher. A mulher trans, com todo o respeito, tem que buscar um espaço para ela – cotas ou sei lá o quê. Mas ela não deve ocupar o espaço das mulheres. As mulheres já lutaram tanto, com tanta dificuldade... E hoje temos o exemplo de candidatas à Polícia Militar sendo preteridas por serem mulheres biológicas – biológicas. Na hora da prova física, é diferente. Uma mulher, na prova física, não consegue realizar as mesmas atividades físicas que um homem. Não podemos fechar os olhos para isso. Nós temos limitações biológicas, não limitações em capacidade mental – por vezes, damos até show em relação a isso. Mas devemos respeitar o nosso espaço, Presidente. Às vezes, encontro algumas colegas nossas que dizem: "Olha, fulano é mulher trans". Não. Ele é trans, não é mulher. Mulher é aquela que tem essa condição biológica, que passou por dificuldades como as de esconder um filho para não perder a carreira, que teve a capacidade de passar a noite inteira no hospital e no outro dia estar cedo no seu serviço porque seu filho estava no hospital, que sabe o que é a dor de um parto, o que é um problema hormonal, que tem tantas dificuldades na vida para ser reconhecida como uma profissional. Precisamos estar atentas e defender a pauta das mulheres, Presidente. Precisamos defender as mulheres. Digo isso porque nossa história não foi de glamour, foi uma história de luta. Acho que, neste momento, temos que respeitar esses espaços. E o que está acontecendo aqui é um exemplo muito claro. Mulher precisa proteger mulheres. Muito obrigada.

Fonte: Adaptado de <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/69529>. Acesso em: 10 set. 2025

Nesse ponto, configura-se um esquema subordinativo entre os argumentos de posição de saber (Quadro 3) e definição (Quadro 4), articulando autoridade biográfica a uma visão biologicista do conceito de mulher. Nos quadros a seguir, apresentam-se, simultaneamente, os esquemas argumentativos por posição de saber e por definição, organizados em uma relação subordinativa, bem como o argumento reconstruído a partir do material semiótico analisado.

Quadro 3 - Esquema argumentativo por posição de saber e argumento da Dep. Cel. Fernanda

Esquema argumentativo por posição de saber		
Premissa de reconhecimento de posição de saber	A fonte <i>F</i> é considerada autoridade em posição de saber (do ponto de vista do argumentador).	A deputada é uma mulher com experiência na área da segurança pública e carreira militar, tendo vivenciado situações de exclusão por ser mãe e mulher. Portanto, é considerada autoridade em posição de saber sobre a realidade das mulheres nesses contextos.

Premissa de explicitação do dizer	(para prescrições) A fonte <i>F</i> recomendou que se faça <i>p</i> . (para descrições e avaliações) A fonte <i>F</i> asseverou <i>p</i> .	Essa autoridade assevera que a presença de mulheres transsexuais em concursos e outras oportunidades profissionais constitui uma forma de desrespeito às lutas históricas das mulheres cisgênero.
Garantia (presunção de observância)	Aquilo que alguém em posição de autoridade assevera ou recomenda pode ser tomado como mais plausível ou pertinente.	Se a deputada tem experiência direta e vivida sobre determinado assunto (por exemplo, concursos públicos, discriminação de mulheres, ambiente militar), então o que ela afirma sobre esse assunto pode ser tomado como mais plausível, pertinente ou digno de consideração.
Tese prescritiva Tese descritiva Tese avaliativa	Deve-se fazer <i>p</i> . <i>p</i> é verdade. <i>p</i> é assim.	A participação de mulheres transsexuais em concursos e cotas destinadas a mulheres é um desrespeito às lutas históricas das mulheres cisgênero e coloca em risco conquistas já alcançadas.

Fonte: Elaboração própria a partir de Gonçalves-Segundo (2025a, p.281).

#### Quadro 4 - Esquema argumentativo por definição e argumento da Dep. Cel. Fernanda

Esquema argumentativo por definição		
Premissa de estipulação de critérios	Uma autoridade em posição de saber é definida pelo conjunto de propriedades $\{p, q, r...\}$	Ser uma autoridade no assunto “mulher” é definida por dispor de características biológicas e pela vivência de experiências restritas ao feminino, como ser biologicamente do sexo feminino, maternidade biológica e experiência de parto.
Premissa de aplicabilidade dos critérios	A fonte <i>F</i> é caracterizada pelas propriedades $\{p, q, r...\}$	A Deputada Coronel Fernanda é caracterizada pelas propriedades de ser biologicamente do sexo feminino, ter tido maternidade biológica, experiência de parto, além de ter vivenciado situações de exclusão por ser mãe e mulher na carreira militar.
Garantia (presunção de inclusão categorial)	Aquilo que possui propriedades $\{p, q, r...\}$ previstas na definição de autoridade em posição de saber pode ser considerado uma instância de tal categoria.	Se a Deputada Coronel Fernanda tem as propriedades que definem uma autoridade no assunto “mulher”, então ela pode ser considerada uma autoridade em posição de saber nesse assunto.
Tese avaliativa (reconhecimento de posição de saber)	A fonte <i>F</i> é (ou pode ser considerada) uma autoridade em posição de saber.	A deputada é autoridade em posição de saber no assunto “mulher”.

Fonte: Elaboração própria a partir de Gonçalves-Segundo (2025a, p.281).

O segundo item a ser discutido na reunião é o Projeto de LEI N° 2.737/2020 que “dispõe sobre adoção de medidas de segurança por administradores de bares, casas noturnas, de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando à proteção das mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade”. Nesse momento, a Deputada Fernanda Melchionna - Psol/RS (Proponente) busca a oportunidade de opor-se aos discursos das Deputadas Cristiane Lopes e Coronel Fernanda e utiliza seu turno de

fala para denunciar e fazer um encaminhamento de denúncia de transfobia na fala das deputadas.

Desse modo, a deputada Fernanda Melchionna aciona uma argumentação prática: diante da situação/exigência *x*, o que se deve fazer? - Mulheres (cisgênero e transgênero) devem ser protegidas em todos os espaços que estejam suscetíveis à violência, incluindo a Comissão. Essa argumentação prática, contudo, emerge em um contexto mais amplo, no qual prevalece uma questão epistêmica, isto é, a controvérsia sobre a própria definição de quem pode ser considerada mulher.

Constatamos que a deputada instancia o esquema argumentativo da regra de justiça, que, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2016, p. 248), “requer a aplicação de um tratamento idêntico a seres ou a situações que são integrados numa mesma categoria [...]”. As premissas do esquema argumentativo por regra da justiça são descritas e detalhadas por Gonçalves-Segundo (2025, p. 199), conforme o Quadro 5, que apresenta também, na terceira coluna, a reconstrução do argumento da deputada.

Figura 7 - Transcrição do enunciado da Deputada Fernanda Melchionna - 37'28 - 41'25''

### **Deputada Fernanda Melchionna (PSOL - RS)**

Sra. Presidente, obviamente, sou a favor da ampliação do protocolo "Não é não" para lugares que também não vendam bebida. Afinal, as violências contra as mulheres são sistemáticas e acontecem em muitos lugares, não só em lugares que vendem bebida alcoólica. Então, ampliarmos esse protocolo de proteção às mulheres vítimas de violência sexual – para que também nesses locais seja evitada a violência sexual – também é importante. Mas, Sra. Presidente, como eu dizia, os espaços de violência são muitos. E quero lembrar que a Comissão da Mulher não pode aceitar calada uma violência transfóbica como vimos há alguns minutos nesta Comissão. Essa violência foi proferida por uma Deputada que fez uma fala criminoso, que fez uma fala claramente transfóbica, que desrespeitou as mulheres trans ao não aceitar as mulheres em sua plenitude. E a Deputada fez uma fala desrespeitosa com as mulheres que lutam por direitos para as mulheres, uma fala que fomenta violência contra a comunidade trans no nosso Brasil – nesse caso, violência contra as mulheres trans. E essa fala foi absurdamente transfóbica no que desrespeita a muitos aspectos. Ouviremos agora a nossa Deputada Erika Hilton, que vai usar o tempo de Liderança do PSOL. E nós temos muito orgulho em saber que a Deputada Erika Hilton seja uma das primeiras, junto com a Duda Salabert, seja uma das primeiras Deputadas trans deste Parlamento. E não aceitaremos caladas a reprodução daquilo que é um crime. E foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal, apesar dos preconceituosos, intolerantes, enfim, que a LGBTfobia é crime. Eu não acho, Deputada Delegada Katarina, que a Comissão possa aceitar como normal que isso aconteça e nenhuma questão de ordem ser feita para, primeiro, não só retirar essa fala das notas taquigráficas – porque isso é o mínimo – mas, inclusive, para responsabilizar essa Deputada. Essa Deputada desrespeitou as mulheres trans na sua luta nos esportes, na sua luta em todas as esferas da sociedade. E eu vou dizer uma coisa para essa Deputada: quando as mulheres avançam, todas as mulheres avançam em uma sociedade machista e patriarcal. Nós temos muito orgulho de defender todas as mulheres com as suas peculiaridades, com as suas diferentes opressões, reconhecendo o nosso privilégio – ou o meu, pelo menos – de mulher branca, de não saber o conjunto das opressões que as mulheres negras sofrem. Mas o meu mandato está a serviço da luta das mulheres negras. Quero também falar da necessidade de se garantirem direitos e reconhecer a transfobia existente no nosso País. Não é normal a expectativa de vida das mulheres trans ser de 36 anos, não é normal o Brasil ser o País que mais assassina mulheres trans pela sua identidade de gênero, não é normal estar no Parlamento brasileiro e assistir a uma mulher agredir as mulheres trans da forma como ela agrediu. Nós não aceitaremos isso, porque transfobia é crime, e nós estamos aqui para denunciar esse crime. Eu espero, Presidenta, que não só nós do PSOL denunciemos, mas que o conjunto da Comissão repudie a transfobia para que isso nunca mais aconteça nesta Comissão e ajude a dar o exemplo para os de fora, porque essas vozes que fazem esses discursos transfóbicos aqui alimentam a violência transfóbica nas ruas do nosso Brasil. E essa violência nós não aceitaremos mais, essa violência precisa ser combatida em todas as esferas, aqui dentro da CMULHER e nas ruas do Brasil. Então, deixo esse encaminhamento, essa questão de ordem para a V.Exa., esse pedido para que a Comissão não aceite, não naturalize a violência contra as mulheres trans porque nós não aceitaremos, nós não nos silenciaremos e não nos calaremos diante dessa transfobia lamentável, degradante, irresponsável, desrespeitosa que nós vimos aqui à tarde nesta Comissão.

Fonte: Adaptado de <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/69529>. Acesso em: 10 set. 2025

Quadro 5 – Esquema argumentativo por regra de justiça e o argumento da Dep. Fernanda Melchionna

Premissa de precedência	Em uma dada situação x, a <b>entidade A</b> foi tratada de forma y.	Em situações de vulnerabilidade e de violência contra mulheres cisgênero, como são os espaços de venda de bebidas alcóolicas, mulheres cisgênero são protegidas.
Premissa circunstancial	A entidade B se encontra em <b>situação análoga</b> a x.	Mulheres transsexuais também se encontram em situações de vulnerabilidade e de violência, como é o caso da própria Comissão da Mulheres – Cmulher.
Premissa de categorização	As entidades A e B são classificadas como instâncias da mesma categoria.	Pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e de violência, como é o caso de mulheres cisgênero e mulheres transsexuais, são membros da mesma categoria.
Garantia (presunção de equivalência)	Instâncias da mesma categoria devem receber tratamento similar em situações análogas.	Se mulheres cisgênero e mulheres transsexuais são membros da mesma categoria, devem receber tratamento similar em situações de vulnerabilidade e de violência – ou seja, devem ser protegidas.
Tese prescritiva	A <b>entidade B</b> deve receber o tratamento y.	Mulheres transsexuais devem ser protegidas em todos os espaços nos quais estejam suscetíveis à violência, incluindo a Comissão da Mulher – Cmulher.

Fonte: Elaboração própria a partir de Gonçalves-Segundo (2025, p. 253).

Nessa esteira, a Deputada Erika Hilton, utiliza o tempo de liderança do seu partido para reafirmar e refutar proposições. Sua fala se insere em uma cadeia interacional, respondendo diretamente aos discursos das deputadas Coronel Fernanda e Cristiane Lopes que sustentam uma posição *pró-doxa* ao mesmo tempo em que estabelece aliança com a Deputada Fernanda Melchionna, que a antecedeu na tribuna.

É nessa perspectiva que ela inicia seu enunciado, tratando que o grupo “mulheres” não é uma unidade homogênea, mas sim um coletivo plural, composto por diferentes experiências sociais, fisiológicas e anatômicas. Nesse caso, desloca a noção essencialista de “mulher” ao apontar que esse termo abarca sujeitos distintos, todas igualmente constituídas por marcadores sociais como gênero, raça e classe.

Para melhor exemplificar como seu discurso se insere na dinâmica argumentativa, o esquema argumentativo de consequências para avaliação (Quadro 6) é bastante produtivo, pois mostra o instanciamento de um dos argumentos proferidos pela deputada, que se une ao pedido de encaminhamento da deputada Fernanda Melchionna. Esse esquema lança luz em como a deputada associa discursos

discriminatórios proferidos no parlamento às consequências de exclusão, violência e marginalização das mulheres transsexuais e travestis, reforçando a necessidade de intervenção legislativa e social para garantir direitos e proteção a essa população.

Ao longo da análise também foi possível perceber a presença de outros argumentos e estratégias utilizadas pela deputada. Observa-se, por exemplo, o argumento por definição, quando a deputada destaca o uso de características biológicas para desqualificar mulheres transsexuais como “transfobia escrachada”. Ademais, surgem instâncias de analogia, quando a parlamentar traça paralelos entre práticas discriminatórias passadas, como a exclusão de mulheres negras do parto adequado, e a atual marginalização de mulheres transsexuais. Na Figura 8, tem-se acesso a parte da transcrição do enunciado; o esquema argumentativo mobilizado e o argumento reconstruído estão representados no Quadro 6.

Figura 8 - Transcrição de trecho do enunciado da Deputada Erika Hilton- 45’58” –53’06”

**Deputada Erika Hilton (PSOL - SP)**

Obrigada, Presidente. Inicialmente, eu queria chamar a atenção das mulheres desta Comissão para que nós não caiamos no cinismo nem na desonestidade intelectual. Nós sabemos muito bem o que está colocado na centralidade desse tipo de narrativa e de discurso que quer excluir a mulheridade de mulheres transexuais e travestis. É claro que o conjunto de mulheres da sociedade brasileira tem suas particularidades. Nenhuma de nós, nesta sala, somos iguais, Presidente. Nenhuma de nós temos a mesma composição social, fisiológica, anatômica, porque o espectro de mulheridade é amplo e tem que contemplar a diversidade. Então, tentar usar características biológicas para excluir, para desqualificar a mulheridade de mulheres trans e travestis é, sim, transfobia; é, sim, transfobia escrachada! Inclusive, esse discurso biológico já foi utilizado muitas vezes – já disse isso em outra oportunidade, e vou repetir – para dizer, por exemplo, que mulheres negras não precisam de anestesia no parto, porque as mulheres de verdade são as mulheres brancas. Esse é o discurso biológico da exclusão, o discurso biológico do preconceito, o discurso que não leva em consideração o recorte histórico-social no qual nós mulheres transexuais e travestis estamos inseridas na sociedade brasileira. Esta Comissão aprovou uma nota de solidariedade a mim quando um Deputado foi extremamente violento e esta Comissão tem que chamar para si a responsabilidade de não permitir falas como essa, mascaradas de preocupação com a mulheridade, com mulheres de fato. O que é mulher de fato? Para falar da mulher que pare, para falar da mulher que menstrua, para falar da mulher que tem cólica, nós precisamos tripudiar, massacrar, açoiar, violentar o direito de outras mulheres? Essas mulheres, ao não terem essas práticas biológicas, são menos mulheres? Elas não são vítimas do patriarcado? Nossa população vive às margens da sociedade. Nós estamos em 2023 e somente nesta legislatura nós conseguimos chegar a esta Casa. Sabe por que não estávamos aqui até agora? Exatamente por causa de discursos como esse, que nos empurram para as mazelas da sociedade, porque a sociedade ainda nos enxerga como menos mulher e, ao nos enxergar como menos mulher, também nos enxerga como menos cidadãs, cidadãs que não merecem proteção, cidadãs que não podem estar nos esportes, cidadãs que não podem, como a Deputada falou, ser consagradas em agremiações e em festivais. Nós temos que estar onde? Nas esquinas de prostituição? Nos cárceres? No drogadicídio? Onde é o nosso lugar, senão é aqui também discutindo uma agenda de direito a todas as mulheres? A luta das mulheres transexuais e travestis neste País nunca excluiu nenhum tipo de mulher. Por que a luta de outras mulheres precisa excluir a nossa existência? Isso sem contar que nós estamos diante de um cenário que aumenta gradualmente a violência contra nós. Enquanto Parlamentares que foram eleitas pelo povo usam deste espaço de representação para falar contra a dignidade dessa população, o que nós vemos são travestis que têm seus corações arrancados, o que nós vemos são travestis e mulheres transexuais que não conseguem empregos porque não são consideradas dignas do mercado de trabalho. Elas são expulsas de suas casas porque existe um sentimento no Parlamento brasileiro que corrobora com a cultura de ódio, de preconceito e de estigma. Por que o Supremo Tribunal Federal precisou discutir sobre a proteção dessas mulheres? Porque este Parlamento segue calado. E não só calado, porque, se seguisse calado, seria menos pior, mas segue boferando, segue dizendo asneiras, o tempo inteiro, abrindo a boca para dizer aquilo que não conhece, falando em opção sexual. O que tem a ver a identidade de gênero de mulheres transexuais e travestis com orientação sexual? Discursos burros, discursos rasos, discursos preconceituosos, discriminatórios [...]

Fonte: Adaptado de <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/69529>. Acesso em: 10 set. 2025

Quadro 6 - Esquema argumentativo de consequências para avaliação e o argumento da Dep. Erika Hilton

Premissa de causa e efeito	Se o curso de ação <i>a</i> for tomado, então o efeito <i>b</i> ocorre.	Se discursos transfóbicos e excludentes forem mantidos, mulheres transsexuais continuarão a ser marginalizadas, violentadas e mortas.
Premissa de valor	O efeito <i>b</i> é um resultado (in)desejável.	A exclusão, o assassinato e a negação de direitos às mulheres transsexuais são efeitos indesejáveis, inaceitáveis e degradantes.
Garantia	Aquilo que produz um efeito negativo/indesejável também é negativo/indesejável.	Se discursos transfóbicos e excludentes geram exclusão, o assassinato e a negação de direitos às mulheres transsexuais, que são efeitos indesejáveis, inaceitáveis e degradantes, então a manutenção desses discursos é inaceitável.
Tese avaliativa	O curso de ação <i>a</i> é (in)desejável.	Os discursos e práticas que excluem mulheres transsexuais são indesejáveis.

Fonte: Elaboração própria a partir de Gonçalves-Segundo (2025, p. 244)

Tratado do nível global, na subseção a seguir trataremos como os oradores enunciam esses argumentos.

### 2.3 Análise do nível local

Entre os inúmeros recursos discursivos que podem ser analisados no nível local, Padilla, Douglas e López (2011) apresentam duas principais estratégias enunciativas da argumentação: as modalidades e os enunciados polifônicos. Desse modo, buscaremos analisar ao menos um elemento linguístico-enunciativo presente no discurso de cada deputada.

Primeiramente, a deputada Cristiane Lopes visa um apelo ao medo, conforme observamos no Quadro 2, no nível global. Isso é observado também no léxico que ela utiliza, pertinente ao nível local. As ocorrências destacam o uso de recursos linguísticos que mobilizam o medo e a preocupação, com o uso de expressões como “preocupa-me”, “ficar atentas” e “daqui a pouco” funcionam como marcadores de urgência e risco, sinalizando que determinadas ações poderiam gerar perdas de direitos ou de espaço social para mulheres. Essa forma de enunciação não apenas reforça a valência persuasiva do discurso, mas também posiciona a falante como

vigilante e defensora de interesses do grupo social que representa, criando um efeito de mobilização emocional junto ao auditório.

Quadro 7 - Ocorrências do apelo ao medo e à preocupação no discurso da Dep. Cristiane Lopes - 20'15"-23'16"

Ocorrência 1	"...e falar realmente da minha <b>preocupação</b> quanto ao fato de que, cada vez mais, as mulheres vão perdendo espaços..."
Ocorrência 2	"Então, <b>preocupa-me</b> também, em uma discussão como esta que travamos aqui, a possibilidade de termos cotas em concursos públicos para mulheres trans."
Ocorrência 3	"Então, precisamos <b>ficar atentas</b> e ter cuidado com relação a isso, porque precisamos realmente defender a mulher."
Ocorrência 4	" <b>Daqui a pouco</b> é aprovado um projeto de lei nesta Casa estabelecendo cotas para as mulheres trans..."
Ocorrência 5	"Então, <b>fico muito preocupada</b> com o que está acontecendo neste tempo, quando a mulher cada vez mais perde espaço na nossa sociedade."
Ocorrência 6	"... sobre <b>a minha preocupação</b> em relação à mulher, para que elas não percam o espaço e a opção de estarem onde quiserem..."
Ocorrência 7	"Inclusive, <b>daqui a pouco</b> , teremos cotas eleitorais diferenciadas."
Ocorrência 8	"...alguém poderá sugerir nesta Casa – <b>daqui a pouco</b> alguém vai sugerir – cotas também para mulheres trans..."

Fonte: Elaboração própria

Outro elemento que salta aos olhos nos discursos das quatro deputadas é o valor atribuído aos pronomes **eu**, **vocês**, **nós** e **elas**.

Por um lado, no caso de Cristiane Lopes (CL) e Coronel Fernanda (CF), observa-se o uso de pronomes como "eu" para marcar sua posição individual de preocupação e experiência, e "nós" para incluir as mulheres de modo coletivo (exceto as mulheres transsexuais), o "vocês" para estabelecer um vínculo com as colegas deputadas, construindo uma identidade compartilhada e legitimando moralmente seus argumentos e "ela/elas/ele" para se referir a mulheres transsexuais, criando um distanciamento e não as reconhecendo na mesma categoria de mulher.

Exemplo 1: "(**Eu**) Quero me unir a **vocês** nessa luta, nessa batalha em defesa das mulheres." – (CL)

Exemplo 2: "**Nós, mulheres**, não podemos permitir isso. Pelo contrário, precisamos avançar em todos os segmentos da nossa sociedade." – (CL)

Exemplo 3: "Também **elas** já estão tomando lugar das mulheres nos desfiles que acontecem nas festas agropecuárias." – (CL)

Exemplo 4: "**Eu** tinha um filho de 2 anos e tive que esconder meu filho..." – (CF)

Exemplo 5: “A mulher trans, com todo respeito, tem que buscar um espaço para **ela**.” - (CF)

Exemplo 6: “**Ele** é trans, não é mulher.” - (CF)

Exemplo 7: “(**Nós**) precisamos estar atentas e defender a pauta das mulheres.” - (CF)

Por outro lado, nos discursos das Deputadas Fernanda Melchionna (FM) e Erika Hilton (EH), observa-se a alternância entre “eu”, “nós” e “essa”. O uso de “nós” como testemunha coletiva, criando autoridade e posicionamento moral, o “eu” também com efeitos de posicionar-se como exemplo vivo da questão ou trazendo para o campo do comprometimento ético, e o “essa” delimita o alvo da sua refutação.

Exemplo 1: “...o que **nós** vemos são travestis que têm seus corações arrancados...” - (EH)

Exemplo 2: “**Eu** sou uma mulher vítima da violência, do ódio, do estigma, do preconceito.” (EH)

Exemplo 3: “Para que as mulheres avancem, todas **nós** precisaremos avançar.” - (FM)

Exemplo 4: “E **eu** vou dizer uma coisa para **essa** Deputada: quando as mulheres avançam, todas as mulheres avançam em uma sociedade machista e patriarcal.” - (FM)

No que tange às estratégias linguísticas-enunciativas utilizadas pela deputada Erika Hilton (EH), algumas merecem nossa atenção, como, por exemplo, a repetição lexical, que atua na intensificação do argumento. Além disso, essas repetições são trazidas juntamente ao ritmo e entonação que o seu discurso vai agregando, alguns exemplos podem ser observados no Quadro 8.

Quadro 8- Repetições lexicais no discurso da deputada Erika Hilton

“ <u>Nenhuma</u> de nós nesta sala somos iguais, presidente. <u>Nenhuma</u> de nós tem a mesma composição social, fisiológica, anatômica, porque o espectro de imunidade é amplo e ele tem que contemplar a diversidade.”
“ <u>Que as mulheres</u> negras não passam por dores, <u>que as mulheres</u> negras não sofrem”
“ <u>Esta comissão</u> aprovou uma nota de solidariedade a mim quando um deputado foi extremamente violento, e <u>esta comissão</u> tem que chamar para si a responsabilidade de não permitir que falas como essa”
“para dizer da mulher que pare, para dizer da mulher que menstrua, para dizer da mulher que tem cólica”
“nos enxerga como menos <u>cidadã</u> , <u>cidadã que não</u> merece proteção, <u>cidadãs que não</u> podem estar nos esportes, <u>cidadãs que não</u> podem receber, como a deputada falou, a honra de estar em agremiações e em festivais”
“ <u>Discursos burros</u> , <u>discursos rasos</u> , <u>discursos preconceituosos</u> , <u>discursos discriminatórios</u> ”

Fonte: Elaboração própria.

Unindo-se a isso, uma das modalidades de enunciação mobilizada pela deputada é a modalidade interrogativa, que, nesse contexto, são perguntas capciosas. Segundo Fiorin (2015), esse tipo de pergunta cumpre a função de colocar o adversário em uma posição desconfortável, típica da argumentação erística, configurando uma assertiva direta e transferindo o ônus da prova para o oponente, como ocorre nas indagações sobre o lugar da quantidade trazido pelas deputadas Coronel Fernanda e Cristiane Lopes.

Exemplo 1:

As mulheres de verdade, nas palavras da Deputada, estão perdendo espaço para as mulheres transexuais e travestis? Que espaços são esses? Porque onde nós estamos essa é a pergunta que não se calará. Onde nós estamos? Que espaços são esses? Quantas Deputadas transexuais e travestis nós temos nesta Casa? Quantas médicas transexuais e travestis nós temos neste País? Quantas juízas? Quantas advogadas? (EH: 50'54" – 51'15").

Em contraste, as deputadas Coronel Fernanda e Cristiane Lopes empregam estratégias discursivas que reforçam a posição pró-*doxa*, recorrendo, sobretudo, à estrutura concessiva e à negação polêmica. Essas estruturas operam na superfície como gestos de respeito e tolerância, mas que, no desenvolvimento do discurso, reafirmam exclusões e essencializações:

Exemplo 1: “Eu tenho falado, a gente **não** discrimina ninguém, mas acho que cada qual tem que ter seu canto.” - (CF)

Exemplo 2: “...então assim, **não** é discriminar, mas mulher é mulher. A mulher biológica, ela **não** pode ser preterida e nem dividir espaço com mulher trans, seja o que for, mulher é mulher.” - (CF)

Exemplo 3: “Com todo respeito, né, a gêneros, com todo respeito a quem tem a sua escolha, sua opção sexual. Mas, cada vez mais a gente vai perdendo espaço.” - (CL)

As falas das deputadas seguem o padrão de um reconhecimento prévio, ou seja, uma concessão inicial, com expressões como “com todo respeito” ou “não é discriminar”, que funcionam como marcadores de polidez estratégica; e, a seguir, introduzem uma afirmação que contradiz ou relativiza a aceitação anterior, por exemplo: “A mulher biológica, ela não pode ser preterida” ou “mulher é mulher”, restabelecendo o sentido excludente da mulheridade desses corpos.

## Considerações finais

A partir do presente estudo, que buscou explorar e investigar a interação argumentativa ocorrida na sessão da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, foi possível observar como essas interações argumentativas se organizam no contexto parlamentar e como as estratégias discursivas e os argumentos foram mobilizados.

Em termos teóricos, o artigo dialogou com dois modelos integradores da argumentação, que se mostraram prolíferos diante do *corpus* apresentado. Primeiramente, a perspectiva interacional, conforme Plantin (2008), Grácio (2010, 2011) e Damasceno-Morais (2023), que possibilitou compreender a argumentação como um processo que se instaura no confronto de ideias, no qual o desacordo gera a necessidade de justificação, refutação ou contra-argumentação, articulando papéis de Proponente, Oponente e Terceiro. Complementarmente, foi associado o modelo de análise em três níveis de Padilla, Douglas e López (2011).

A partir da análise do *corpus* em três níveis, foi possível depreender duas questões argumentativas centrais: uma epistêmica, voltada à definição do conceito de “mulher”, e outra prática, relacionada à implementação de direitos e políticas públicas inclusivas. A Aliança Proponente, representada pelas deputadas Erika Hilton e Fernanda Melchionna, desafiou a *doxa* biologicista vigente, defendendo a inclusão de mulheres transsexuais nos mesmos direitos e espaços que mulheres cisgênero. Em contrapartida, a Aliança Oponente, formada pelas deputadas Cristiane Lopes e Coronel Fernanda, sustentou a exclusividade dos direitos e espaços com base em experiências biológicas e vivências específicas das mulheres cisgênero, mas especialmente, centradas nas figuras das deputadas, desconsiderando elementos sociais, de raça, classe e cultura, e, sobretudo, negando a inclusão desses corpos na categoria mulher, o que resulta na negação de suas condições de sujeito.

A partir dos esquemas argumentativos descritos e instanciados – tais quais: *ad baculum*, posição de saber, definição, regra de justiça e consequências para avaliação –, foi possível perceber que a interação não se restringiu ao campo jurídico ou institucional, mas envolveu dimensões identitárias, culturais, éticas e políticas, mostrando as frestas e o campo fértil enquanto possibilidades de futuras investigações para os/as estudiosos/as e analistas da área no que concerne ao debate sobre gênero no espaço parlamentar, à luz das teorias da argumentação.

Por meio do nível local, a análise permitiu observar que cada estratégia enunciativa, desde o léxico até o uso de pronomes, das repetições às perguntas capciosas, são ferramentas que atuam na construção de figuras de autoridade, apelo emocional e manutenção de certas hierarquias sociais, mostrando que a argumentação parlamentar é simultaneamente racional e performativa, dependendo de sutilezas linguísticas para persuadir e posicionar.

Desse modo, a pesquisa articulou distintas dimensões da argumentação, permitindo compreender como diferentes perspectivas são mobilizadas e confrontadas em interações argumentativas poligeridas. No Brasil, o avanço desses discursos intensifica as controvérsias sobre “quem conta como mulher” nas políticas públicas, influenciando diretamente a formulação de leis, ações afirmativas e práticas institucionais.

## Referências

- ABOBOREIRA, A. D. C.; PIRIS, E. L. Análise de uma interação argumentativa no TikTok: o caso da controvérsia entre Felipe Lopes e Ingrid Silveira sobre o racismo reverso . **Revista do GELNE**, [S. l.], v. 26, n. 2, p. e35847, 2024. DOI: <http://doi.org/10.21680/1517-7874.2024v26n2ID35847>. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/35847>. Acesso em: 15 set. 2025.
- AMOSSY, R. **Apologia da polêmica**. São Paulo: Editora Contexto, 2017.
- BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo: fatos e mitos**, vol. 1 (1949). Tradução de S. Milliet. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BENTO, B. **A (re)invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond/Clam, 2006.
- BRUXELLES, S.; KERBRAT-ORECCHIONI, C. Coalitions in polylogues. **Journal of Pragmatics**, [S. l.], v.36, n.1, p.75-113, 2004. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0378-2166\(03\)00037-7](https://doi.org/10.1016/S0378-2166(03)00037-7). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0378216603000377>. Acesso em: 15 set. 2025.
- BUTLER, J. **Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity**. New York: Routledge. 1990.
- CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 15 set. 2025.

- COLLINS, P. H. Gender, black feminism, and black political economy. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, [S. l.], v. 568, n. 1, p. 41-53, mar. 2000. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1049471>. Acesso em: 15 set. 2025.
- DAMASCENO-MORAIS, R. A argumentação segundo o modelo dialogal de Christian Plantin. In: PIRIS, E. Lopes; GRÁCIO, R. A. (orgs.). **Introdução às teorias da argumentação**. Campinas: Pontes, 2023. p. 355-391.
- EHNINGER, D.; BROCKRIEDE, W. **Decision by Debate**. New York: IDEBATE Press, 1983.
- FERREIRA, L. A. **Leitura e persuasão: princípios de análise retórica**. São Paulo: Contexto, 2010.
- GOFFMAN, E. **Forms of Talk**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1981.
- GONÇALVES-SEGUNDO, P. R. **Argumentação prática: teoria, método e análise**. Tese (Livre-Docência) – Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2023.
- GONÇALVES-SEGUNDO, P. R. **Argumentação prática: teoria, método e análise**. São Paulo: Pontes Editores, 2025a.
- GONÇALVES-SEGUNDO, P. R. Interações argumentativas polilógicas em plataformas digitais: Explorando possibilidades de pesquisa. In: DAMASCENO-MORAIS, R; SEIXAS, R. (orgs.). **Argumentação, discurso e polêmica em ambientes digitais**. São Paulo: Pontes Editores, 2025b. p.163-201.
- GONZALEZ, L. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988.
- GRÁCIO, R. A. **Discursividade e perspectivas: questões de argumentação**. Coimbra: Grácio Editor, 2009.
- GRÁCIO, R. A. Do discurso argumentado à interação argumentativa. **EID&A – Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, v. 1, n. 1, p. 117-128, 2011. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/388>. Acesso em: 11 ago. 2025.
- GRÁCIO, R. A. **Perspectivismo e Argumentação**. Coimbra: Grácio Editor e Universidade Nova de Lisboa, 2013.
- GRÁCIO, R. A. **Para uma teoria geral da argumentação: questões teóricas e aplicações didáticas**. Braga: Universidade do Minho, 2010. Tese (Doutorado).
- HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução de A. L. Libânio. 2ªEd. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.
- JACOBS, S.; JACKSON, S. Strategy and structure in conversational influence attempts, **Communication Monographs**, [S. l.], v. 50, n. 4, 285-304, 1983. DOI: <https://psycnet.apa.org/doi/10.1080/03637758309390171>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03637758309390171>. Acesso em: 15 set. 2025.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. Introducing polylogue. **Journal of Pragmatics**, [S. l.], v.36, n.1, p.1-24, jan. 2004. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0378-2166\(03\)00034-1](https://doi.org/10.1016/S0378-2166(03)00034-1). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0378216603000341?via%3Dihub>. Acesso em: 15 set. 2015.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Les Interactions Verbales**. Tome I. Paris: Armand, Colin, 1990.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Les Interactions Verbales**. Tome II. Paris: Armand Colin, 1992.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Les Interactions Verbales**. Tome III. Paris: Armand Colin, 1994.

LEWIŃSKI, M. Debating multiple positions in multi-party on-line deliberation: Sides, positions, and cases. **Journal of Argumentation in Context**, [S. l.], v.2, n.1, p.151-177, jan. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1075/jaic.2.1.07lew>. Disponível em: <https://www.jbe-platform.com/content/journals/10.1075/jaic.2.1.07lew>. Acesso em: 15 set. 2025.

MIGUEL, L. F. Political representation and gender in Brazil: quotas for women and their impact. **Bulletin of Latin American Research**, Oxford, v. 27, n. 2, p. 197–214, abr. 2008. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/27734006>. Acesso em: 15 set. 2025.

MOESCHLER, J. **Argumentation et conversation**. Éléments pour une analyse pragmatique du discours. Paris: Hatier, 1985.

O'KEEFE, B. J.; BENOIT, P. J. Children's arguments. In: COX, J. R.; WILLARD, Ch. A. (orgs.). **Advances in argumentation theory and research**. Carbondale: Southern Illinois Pr, 1982. p. 154-183.

PADILLA, C.; DOUGLAS, S.; LÓPEZ, E. **Yo argumento**: taller de prácticas de comprensión y producción de textos argumentativos. Córdoba: Comunicarte, 2011. p. 13-46.

PASSOS, M. C. A.; GARCIA, C. C. Entre inexistências e visibilidades: a agência sociopolítica de travestis e mulheres transexuais negras no Brasil (1979-2020). **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, [S. l.], v. 4, n. 14, p. 32–53, 2022. DOI: <http://doi.org/10.31560/2595-3206.2021.14.12282>. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/12282>. Acesso em: 11 ago. 2025

PERELMAN, Ch.; OLBRECHTS TYTECA, L. **Tratado da Argumentação**: a nova retórica. Tradução de M. E. de A. P. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2016 [1958].

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e cultura**, Goiânia, v. 11, n. 2, 263-274, 2008. DOI: <http://doi.org/10.5216/sec.v11i2.5247>. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/5247>. Acesso em: 15 set. 2025.

PIRIS, E. L.; PINTO, R.; SOUZA, G. S. Apresentação: A argumentação nas práticas sociais. **Entrepalavras**, Fortaleza, v.9, n.1, p. 6-17, 2019. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/issue/view/23/showToc>. Acesso em: 15 set. 2025.

PIRIS, E. L. A reinscrição das antigas retórica, dialética e lógica nas contemporâneas teorias integradoras da argumentação. In: MOURA, João Benvindo de; ROCHA, Max Silva da (org.). **Argumentação, Retórica e Análise do Discurso**. Campinas: Pontes, 2025. p. 29-62.

PLANTIN, C. **A argumentação: história, teorias, perspectivas**. Tradução de M. Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2008.

PLANTIN, Christian. **Dicionário de Argumentação: uma introdução aos estudos da argumentação**. São Paulo: Contexto, 2025.

RASQUEL, S. G. As reações críticas em uma interação polilocal no Reddit: um debate sobre a contratação de pessoas não vacinadas contra a Covid-19. In: GONÇALVES-SEGUNDO, P. R.; ARAES, C. R.; ISOLA-LANZONI, G.; CERQUEIRA, L. V. de; DA SILVA, L. P.; MITSUNARI, N. A. S.; RASQUEL, S. G. (orgs.). **Tecendo sentidos: investigações em estudos linguísticos, textuais e discursivos**. São Paulo: FFLCH-USP, 2024. p. 377-401. DOI: <https://doi.org/10.11606/9788575064986>. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1428>. Acesso em: 15 set. 2025.

SAFFIOTI, H. “Posfácio: conceituando gênero”. In: SAFFIOTI, H.; MUÑOZ-VARGAS, M. (orgs.). **Mulher brasileira é assim Rio de Janeiro**: Rosa dos Tempos/NIPAS; Brasília: UNICEF, 1994. p. 271-283.

SAVAGE, D. WOMEN’S EQUALITY: THE FINAL REDEMPTION. **Studia Iuridica**, [S. l.], v. 99, p. 211-232, 2023. DOI: <https://doi.org/https://doi.org/10.31338/2544-3135.si.2024-99.13>. Disponível em: <https://studiaiuridica.pl/article/543141/en>. Acesso em: 15 set 2025.

SILVA, E.; ABOBOREIRA, A. D.; REIS, M. Discursos e contradiscursos em torno da prática do abortamento no Brasil: uma proposta de ampliação e aplicação do modelo de Padilla, Douglas e López. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, v. 24, n. 3, p. 41-67, 25 dez. 2024 DOI: <https://doi.org/10.47369/eidea-24-3-4248>. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/4248>. Acesso em: 15 set 2025.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Tradução de Guacira Lopes Louro. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 21 set. 2025.

VION, R. **La communication verbale**. Analyse des interactions. Paris: Hachette, 1992.